



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.428 DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Instaura Processo Disciplinar
Administrativo e dá outras
providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo n° 1116/2024.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Administrativa disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de abril de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de abril de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo